

## **EDITAL N.º 268/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

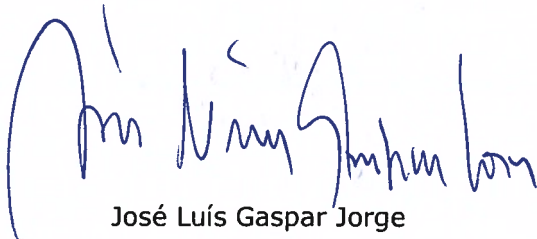
**QUE**, por meu Despacho de 16 de outubro de 2024, exarado no Fdoc n.º 22598/2024 EXT, foi autorizado o **corte de trânsito, na Rua de São Sebastião, no dia 21, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2024, das 07:30h às 12:00h e das 13:00h às 18:30h**, para remoção de escombros junto ao nº 65, com a Licença de Obras LE-LDI-191/2020, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

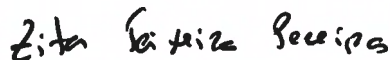
Paços do Município de Amarante, 16 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,



José Luís Gaspar Jorge



Zita Graça Teixeira Pereira

Zita Graça Teixeira Pereira